



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2014

**Retifica, em parte, a Resolução
Administrativa nº 80/2014.**

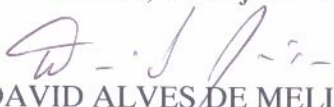
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação do Núcleo de Preparo de Pagamento, constante do processo TRT nº MA-285/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Resolução Administrativa nº 80/2014, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARIA FRANCISCA DE LIMA SOUSA, para constar 4/10 (quatro décimos) de função comissionada, FC-03, de Secretário Especializado, ao invés de 6/10 (seis décimos) de função comissionada FC-3, conforme levantamento emitido pela Seção de Informações Funcionais.

Manaus, 16 de julho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região